



Ata nº 09

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Faro e Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu, pelas 20.00 horas, a Assembleia Municipal de Faro, em sessão extraordinária, com a presença dos membros a seguir indicados (num total de 31 presenças).

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (PSD); Luís Manuel Fernandes Coelho (PS); Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares (PSD); Carla Alexandra Alves Afonso Nunes (PS); Teresa Alexandra Viegas Correia (PSD); João Manuel Camacho Gameiro Alves (PSD); António Manuel Fraga Miranda (PS); Ana Catarina Pina Águas (CDS); António Manuel Dias Mendonça (CDU); Tatiana Henriques Homem de Gouveia (PS); Tiago Botelho Martins da Silva (PSD); António José de Figueiredo Martins da Luz (CHEGA); Sónia Margarida Fernandes (IL); Luís Filipe Vicente Guerreiro Mascarenhas (PS); Cátia Susana da Palma Morais Gomes (PSD); Célia Maria Alves Gonçalves (BE); Ana Lúcia Silva Passos (PS); Paulo Alexandre Justino de Oliveira Botelho (PSD); Cláudia Suzana Silva da Luz (PSD); Susana Cristina da Silva Joaquim (PS); Rui Pedro Machado Ribeiro (CDU); Elza Maria Martins Sousa Cunha (PAN); Manuel Eurico dos Santos Mestre (MPT); Guilherme Apolinário Portada (PS); Vítor Manuel Pinto Ortega Reis Cantinho (PPM); Maria Teresa Guerreiro Correia (CDS); Beatriz Graziela Calafate (PS); Bruno Gonçalo de Azevedo Lage (PSD – Presidente da União das Freguesias de Faro Sé e S. Pedro); Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda (PSD – Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro); José António Viegas Leal Jerónimo (PS – Presidente da União de Freguesias de Conceição/Estoi) e Sérgio Vicente Santos Martins (CDU – Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe).

Por o terem solicitado, **foram substituídos** os seguintes membros:

Daniel Martins Viegas (IL) – Substituído por Sónia Margarida Fernandes (a qual **tomou Posse** nesta reunião)

Emanuel José Pereira Aniceto (CDU) – Substituído por Rui Pedro Machado Ribeiro (o qual **tomou Posse** nesta reunião).



Paulo Sérgio de Jesus Baptista (PAN) – Substituído por Elza Maria Martins Sousa Cunha.

João Francisco Calado Espanhol (PS) – Substituído por Guilherme Apolinário Portada.

- Composição da Mesa:-----

Presidente: Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte.

1.º Secretário: Francisco Manuel Mateus Domingos Conde Soares.

2.ª Secretária: Cláudia Suzana Silva da Luz.

- Membros do Executivo: -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Presidente, Rogério Conceição Bacalhau Coelho; e os Vereadores Carlos Jorge Matias Gonçalves Baía; Adriano João Leal Cardoso Guerra; Teresa Aleixo Almeida Santos; Anabela Custódio Afonso; Paula Alexandra Amaral do Carmo Matias e Aquiles Fernando Dias Marreiros.

Verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião, passando de imediato a 2.ª Secretária à leitura da **ordem de trabalhos.**

1 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à 2.ª Revisão ao Orçamento de 2022 – Proposta n.º 113/2022/CM;

2 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à Adenda ao Contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 5.899.518,59€, celebrado com o Banco BPI, S.A. – Proposta n.º 125/2022/CM;

3 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 142,75 m², no âmbito do processo de obras n.º 187/2020, em nome de Peter Joseph Rossinton – Proposta n.º 100/2022/CM;

4 – Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2022

3

área de 103,40m², no âmbito do Processo de obras n.º 371/2021, em nome de John Miles Carnell – Proposta n.º 108/2022/CM;

5 – Eleição de dois representantes das freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais;

6 - Definição das Comissões da Assembleia Municipal.

Presidente da Assembleia Municipal - «Eu tomaria a liberdade de propor ao plenário da Assembleia Municipal uma alteração da ordem de trabalhos. Dá-se o caso que alguns Farenses insignes perderam a vida no último mês. Esta Assembleia é uma Assembleia extraordinária e, por força disso, não beneficia nem do período antes da ordem do dia, nem foi inscrito o tema Moções e, portanto, de uma forma ou de outra não haveria cabimento na ordem de trabalhos presente para se proceder a esse voto de pesar que eu creio que deve ser assinalado neste momento. A Mesa tomaria a liberdade de propor 3 votos. Um a respeito do senhor Henrique Brito Figueira; outro a respeito do poeta e tradutor, Gastão Cruz, e outro em relação a um ex-vereador da Câmara Municipal de Faro, distinguindo-se noutras áreas, José Matos Junça. Se ninguém se opusesse, então, procederíamos no sentido de alterar esta ordem de trabalhos, inscrevendo no primeiro ponto estes votos de pesar.

A Mesa faz a sua leitura, quem quiser faz alguma apreciação a respeito dos mesmos, depois votamos e, a partir daí, recuperamos a ordem natural da ordem de trabalhos que estava fixada. Alguém vota contra? Interpreto o silêncio como um acordo tácito e, portanto, foi aprovado e eu vou passar a ler os votos de pesar em causa.

Voto de Pesar

Henrique Brito Figueira, natural de Vilarinhos, São Brás de Alportel, nasceu em 1935. Estabeleceu-se desde muito jovem em Faro, onde se destacou na vida profissional e empresarial, mas também pela dedicação e empenho em causas associativas ou sociais. Foi dirigente do Sporting Clube Farenses. Grande impulsionador e Presidente da então Associação de Futebol de Faro; do Rotary Clube de Faro; dirigente da Cruz Lusa - Bombeiros voluntários de



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 31/03/2022

4

Faro; do Montepio; dos “Artistas”; do Clube Popular de Faro; da Associação dos antigos alunos da Escola Tomás Cabreira, entre várias outras instituições.

No seu percurso profissional esteve ligado à Junta Autónoma das Estradas e ao Banco Nacional Ultramarino, onde, em 1958, aos 23 anos, se tornou o mais novo chefe de Secretaria de todos os ministérios do Governo na altura. Foi diretor do jornal do Farense. Dirigiu o estabelecimento termal das Caldas de Monchique e ajudou a promover a produção e lançamento da água de Monchique, tendo sido ainda um dos grandes dinamizadores da Ceal e da Centec, atividade que desenvolveu durante mais de 3 décadas.

Pelo seu elevadíssimo mérito profissional e dedicação; por ter sempre colocado a sua vida pessoal e profissional ao serviço da Comunidade, sempre em prol das mais nobres causas, o município de Faro atribuiu também, no passado dia 7/09/2021, a medalha de mérito grau ouro.

E eu acrescento, se me permitem, que era uma pessoa de um trato, de um esmero, de uma educação e de um cuidado que todos os que tiveram o privilégio de lidar com ele se sentiram profundamente tocados com a sua partida.

Voto de Pesar:

Gastão Cruz, poeta, tradutor, ensaísta, crítico literário, encenador, natural de Faro, uma das figuras incontornáveis de poesia portuguesa contemporânea, nascido em 1940, em Faro, cidade com que sempre manteve uma forte ligação, formou-se em filologia germânica pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e começou desde muito novo o seu percurso pela poesia, colaborando com vários jornais e revistas. Como poeta colaborou, entre outras publicações, com os Cadernos do Meio-dia, emblemática publicação de poesia, crítica e ensaio, dirigida pelo também farense António Ramos Rosa e pelo algarvio Casimiro de Brito, que anteciparam tendências que marcaram a poesia. O seu nome aparece igualmente ligado à publicação coletiva Poesia 61, outras das principais contribuições na década de 60.



Como crítico, coordenou a revista Outubro e colaborou em vários jornais e revistas ao longo dos anos 60. Essa colaboração foi reunida em volume com o título “A poesia portuguesa hoje”, livro para permanece hoje como uma referência para o estudo da poesia portuguesa das décadas de 60 e 70.

No âmbito da atividade teatral, Gastão Cruz foi um dos fundadores do grupo de Teatro de Letras, em 65, e do Teatro Hoje, entre os anos 76 e 77.

Dedicou-se também à tradução de livros para português, facto que lhe concedeu um mérito singular na época, uma vez que traduziu nomes como William Blake, Jean Cocteau e Shakespeare. A sua obra poética valeu-lhe o reconhecimento e admiração públicos, bem como inúmeros prémios e galardões, nomeadamente o Grande Prémio de Poesia da Associação Portuguesa de Escritores, em 2004; Prémio Correntes d'Escrita, em 2009; o grande prémio de Poesia Maria Amália Vaz de Carvalho, ou a sétima edição do Prémio Nacional de Poesia António Ramos Rosa, em 2019.

O poeta foi ainda distinguido com a medalha de mérito grau ouro do município de Faro, em 99; com a medalha de mérito cultural, atribuída pelo Ministério da Cultura, em 2018, e com a Medalha de Ouro da cidade pelo Município de Faro, em 2019.

A literatura da cidade de Faro ficou assim mais pobre, com a perda de um dos seus maiores autores e figuras incontornáveis, mas cujo legado ficará expresso na nossa cultura comum.

Voto de Pesar

José Matos Junça, ex-vereador da Câmara Municipal de Faro por dois mandatos, entre 86 e 93, destacou-se pela liderança do Instituto Francisco Gomes durante vários anos e pela sua faceta cívica e associativa ligada à área social, política, desportiva.

Engenheiro de formação, Matos Junça destacou-se durante toda a sua vida pela sua ação política, cívica, humanismo e solidariedade, tendo marcado várias gerações de crianças e jovens que se encontravam numa situação de fragilidade e passaram pelo Instituto Dom Francisco Gomes, antiga Casa os Rapazes, instituição que liderou ao longo de vários anos.



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 31/03/2022

6

Além de se ter distinguido na atividade política, tendo exercido vários cargos a nível regional no PPD/PSD, Partido pelo qual foi vereador num primeiro mandato, o engenheiro Matos Junça, como era conhecido, teve ainda um destacado papel associativo também na área desportiva. Foi dirigente da Associação de Futebol de Faro, bem como dirigente no Sporting Clube Farense.

Por todo o seu percurso profissional e cívico, o município de Faro agraciou-o, no âmbito do Dia da Cidade, em 2001, com a medalha de mérito grau ouro. pelos relevantes serviços prestados a Faro e aos farenenses.»

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou então à votação, separadamente, os três votos de pesar, os quais foram aprovados por unanimidade.

Em seguida, solicitou que fosse observado um minuto de silêncio.

(seguiu-se um minuto de silêncio)

Presidente da Assembleia Municipal – «Vamos agora dar início à ordem de trabalhos que estava originariamente fixada.

O primeiro ponto respeita à apreciação e deliberação da proposta do executivo municipal, respeitante à segunda revisão ao orçamento de 2022, proposta 113/2022/CM.

Nesse sentido, dou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os esclarecimentos que entender. »

Ponto n.º 1

Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à 2.ª Revisão ao Orçamento de 2022 – Proposta n.º 113/2022/CM

Presidente da Câmara Municipal - «Obrigado, senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os membros da Mesa, os membros da Assembleia.



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 31/03/2022

7

A proposta 113, como já foi referido, observa uma segunda revisão ao orçamento de 2022, embora na prática não seja bem isto o que estamos a fazer, não é mexer propriamente no orçamento de 2022, mas numa repartição de encargos que tem efeitos nos anos subsequentes de 2023,2024. Como sabem, no orçamento que apresentamos e que foi aqui aprovado, tal como na revisão do orçamento, nós temos para além do ano corrente (neste caso 2022) temos orçamentos previsionais para os próximos anos e, neste caso, o que estamos aqui a fazer é, nos orçamentos da 2023 e 2024, dotá-los de uma verba necessária para fazermos aqui dois concursos. Um deles tem a ver com a energia (e já falei aqui na última reunião sobre essa questão) e, portanto, dotar os orçamentos subsequentes de cerca de 7.000.000 de euros para podermos fazer um concurso a seguir e dotarmos o município de um contrato para fornecimento de energia nos próximos 3 anos.

Para além disso, também uma repartição de encargos para um contrato que precisamos de realizar para o fornecimento de impressões.

Muito obrigado.»

Abertas as inscrições, usaram da palavra:

O membro da AM, Tiago Botelho (PSD) - «Senhor Presidente da Assembleia Municipal, caros membros da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, estimado Público, boa noite a todos.

Relativamente a esta proposta, eu julgo que desde logo e numa primeira abordagem direta e empírica todos nós estamos confrontados com uma evidência que é a de que os preços da energia, em geral de toda a energia, seja eletricidade, sejam os combustíveis, está a aumentar. Isso não é novidade, não é qualquer coisa a que estejamos alheios e evidentemente todos nós sentimos isso no nosso orçamento familiar e, portanto, desde logo é óbvio que é natural que isso tenha impacto em sede de grandes consumidores, de forma ainda mais expressiva. E sendo, obviamente, o município de Faro um grande consumidor, naturalmente que isso teria que ter efeitos e, portanto, por princípio estamos todos naturalmente disponíveis para encontrar razoabilidade em qualquer tipo de necessidade que exista de



alterar as previsões com que se trabalhou, que são muito diferentes da realidade que temos hoje.

De todo modo, julgamos que seria importante que nos fosse de alguma forma aprofundado um esclarecimento, por parte do executivo municipal, relativamente a duas linhas de pensamento. Por um lado, relativamente à questão jurídica que está por detrás daquilo que está aqui alegado no documento que foi a reunião de Câmara, ou seja: aparentemente terá havido um recuo por parte das entidades que apresentam propostas em sede de um concurso, em que o município se predispôs a adquirir a energia. Portanto, julgamos que talvez fosse interessante percebermos se esse recuo por parte de entidades que apresentam propostas e que depois não as honram, até que ponto é que foram ou não, do ponto de vista jurídico, acautelados os interesses do município no sentido de eventualmente se apreciar se é legal ou não as entidades retirarem propostas comerciais que efetuam e sobre as quais, em princípio, se deveriam comprometer e honrar ou, de algum modo, ainda que não fosse até ao fim o procedimento, se existe alguma forma de o município obter um qualquer tipo de indemnização ou de compensação por parte de entidades que se apresentam a um concurso com um determinado preço e que depois não honram esse preço, indo até ao fim com o procedimento concursal na sua totalidade.

Provavelmente terão invocado alteração de circunstâncias, mas essa alteração de circunstâncias tem que ser fundamentada, tem que ser acautelada, tem que ser avaliado a razoabilidade dessa mesma alteração de circunstâncias e tem que se perceber até que ponto o município tem ou não a possibilidade de pedir uma indemnização, porque todos nós sabemos quando vamos ao supermercado e vemos uma garrafa de champanhe francês marcado por 5 euros, se for real na caixa tem que nos vender por 5 euros, apesar de ele custar 50. Portanto, era importante percebermos até que ponto foram exploradas todas as possibilidades que o município tem de fazer valer direitos e expectativas criadas em torno desses preços aos quais estaria publicamente a sua oferta disponível no mercado para adquirir.

Depois, também do ponto de vista jurídico, perceber se em sede de novo procedimento serão acautelados, então, os efeitos ou a possibilidade do



Assembleia Municipal de Faro

Sessão extraordinária de 31/03/2022

9

efeito contrário, ou seja, estamos aqui a falar de um concurso para 3 anos ou de um procedimento para 3 anos; todos nós esperamos que os preços da energia voltem a baixar daqui a algum tempo, portanto, está ou não previsto em sede do próximo procedimento de aquisição, algum tipo de mecanismo ou de ferramenta que permita ao município fazer o papel contrário, ou seja, ir perante o vencedor do concurso e fazer exercer um qualquer direito de redução do preço futuro se as circunstâncias também se alterarem em baixa, como esperamos que aconteça nos próximos anos

Portanto, acho que era importante que o executivo nos esclarecesse se isso está ou não acautelado neste próximo procedimento?

Depois, do ponto de vista, digamos assim, económico, gostaríamos de perceber qual foi o racional que esteve por detrás, por um lado, do cálculo deste novo valor previsional de preço da energia, com que base é que ele foi calculado e, por outro, de que modo é que foi cenarizada a evolução do preço da energia para os próximos anos, ou seja, perceber se será ou não vantajoso comprometermo-nos por três anos com um procedimento de aquisição de energia e se isso teve por base algum tipo de estudo económico, ou algum tipo de projeção elaborada por alguém que seguramente terá assessorado o executivo na preparação desta proposta.

Portanto, são estas as nossas dúvidas, mas que seguramente nós estamos cá disponíveis para perceber que a energia está mais cara, quanto a isso nada a fazer. Muito obrigado.»

O membro da AM, Luís Coelho (PS) - «Muito obrigado senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, senhores vereadores, caros membros, excelentíssimos funcionários, excelentíssimo público.

Este é seguramente um problema que apareceu na sociedade portuguesa com que praticamente ninguém contava. Antes de aparecer repercutido ao nível das autarquias já se sabia que ao nível de grandes empresas públicas, inclusivamente, já havia este problema e ninguém sabe exatamente como vai acabar. Algumas das questões que foram suscitadas pelo membro Tiago Botelho, podemos subscrevê-las, temos o mesmo tipo de preocupação. A experiência mostra-nos que, infelizmente, quando as coisas aumentam, seja



a nível de impostos, seja a qualquer outro nível, muito dificilmente as coisas têm um retorno. Um retorno no sentido de correção. De qualquer forma, este é um assunto que, tanto quanto sabemos, vai ser discutido, ou espero que seja discutido, entre a Associação Nacional de Municípios e o próprio Governo. Vamos estar atentos a tentar perceber o que é que vai acontecer, porque é uma situação que nos preocupa bastante e há de preocupar todos os munícipes do Concelho.

Nós, muitas vezes, a nossa posição de abstenção é uma posição que tem muito a ver com o permitir que de uma forma positiva as situações que nos são apresentadas pelo executivo tenham prossecução, neste caso o nosso voto vai no sentido da abstenção, mas de sentido positivo, o sentido da preocupação e das dúvidas que todos temos em relação a esta situação.

Esperamos que possa haver uma correção. Porque, à exceção de alguns municípios que naturalmente têm uma riqueza diferente dos outros, a grande maioria tem padrões de receita que dificilmente se podem compaginar com este aumento que foi apresentado. Muito obrigado.»

O membro da AM, Vítor Cantinho (PPM) - «Boa noite a todos.

Falar novamente daquilo que eu falei em 2022, que é a autonomia energética regional. Voltar a falar nesta casa de um problema que se vai agravando e que não tem só incidência no preço da eletricidade. As condições meteorológicas de elevada seca e, conseqüentemente, da ausência de vento, fazem com que energias verdes hidráulica e eólica estejam sem produção prática.

As situações de guerra ou por outros motivos internacionais e regionais, criaram instabilidade de preços de energia em geral, combustíveis, e conseqüentemente a volatilidade dos valores de mercado sem controlo do governo central e absolutista, sempre à espera dos cerca de 60% do total, sem abdicar das taxas adicionais e, para além do preço elevado da luz.

A ausência de um governo regional, que desde há muito o Algarve necessita para o desenvolvimento de uma autonomia gradual energética – lembremos que os Açores têm autonomia total energética, neste momento - reflete-se hoje mesmo pelas exceções de iniciativas pontuais como o aeroporto de Faro



que, em 2/3 meses, montou uma mini central fotovoltaica com a economia de 30% na fatura normal de luz. Esta situação excepcional devia ser acompanhada pelo município, através de projetos e iniciativas à escala regional de maior dimensão. São eles – eu já falei nisto – os mega centros fotovoltaicos e, em segundo lugar, os taludes e plataformas para energia das marés e das ondas. Muito obrigado.»

O membro da AM, António Mendonça (CDU) - Boa noite a todos.

Nós vamo-nos abster na votação desta proposta. Partilhamos as questões que aqui foram colocadas pelo membro Tiago Botelho e gostávamos que o senhor Presidente da Câmara nos esclarecesse um bocadinho mais relativamente àquelas questões. Obrigado.»

O membro da AM, Gameiro Alves (PSD) – «Boa noite, senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhor Presidente da Câmara, na pessoa de V. Ex^{as}. cumprimento todos os que estão presentes na sala.

Eu considero, perante os valores que nos foram apresentados, que este seria o contrato mais ruinoso que a Câmara Municipal de Faro poderia vir a estabelecer. E na sequência do que disse o Tiago Botelho, só quero notar aqui uma situação. Nós tomamos conhecimento todos pela comunicação social, que a União Europeia veio a definir para Portugal e Espanha razões especiais que podem eventualmente, a curto prazo, fazer baixar assustadoramente os preços dos combustíveis. Na sequência disso, não me parece nada razoável que, mesmo na abertura do concurso, nós viéssemos a definir o prazo para este contrato em termos de quatro anos.

Eu penso que, de todas as situações, aquela que menos poderá agravar esta crise será efetivamente definir um contrato anual, porque se hoje os preços estão como estão, no próximo ano ou no outro, eventualmente, poderão baixar muito, como eu disse.

Portanto, eu só queria acrescentar esta questão porque me parece que é fundamental. Muito obrigado.»

O membro da AM, Guilherme Portada (PS) – «Obrigado, senhor Presidente, cumprimento em si todos os presentes.



Eu acompanho totalmente aquilo que o meu camarada Luís Coelho disse e muitas das preocupações que foram aqui levantadas sobre este tema da energia. Isto é algo que acontece em qualquer município, independentemente da cor partidária, nomeadamente no Algarve, todos os municípios estão numa situação bastante difícil, porque todos estavam sujeitos ao acordo quadro da AMAL e é isso que despoleta esta situação. Mas eu gostaria também de perceber, no sentido do papel que os municípios têm na descarbonização, o que é que o Município de Faro está a fazer neste momento para nos tornar menos dependentes de fontes externas de energia, nomeadamente que iniciativas é que o Município de Faro está a fazer no que diz respeito às comunidades de energia renovável? Obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Muito obrigado, não registando mais inscrições, senhor Presidente tem a palavra para responder.»

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, senhor Presidente.

Obrigado pelas questões.

Este é talvez o assunto mais difícil e mais complexo de resolução com o qual me debati nos últimos anos. Aliás, com o qual nos debatemos todos. O nosso contrato de fornecimento de energia terminou em novembro. Contrato esse que, em média, pagávamos 7 cêntimos por quilowatt-hora, nas várias componentes. Isto dava cerca de dois milhões de euros de despesa com o fornecimento de energia elétrica. Como disse, o contrato terminou em novembro. Nós fomos ao acordo quadro da AMAL, fizemos os procedimentos normais para isso, adjudicámos a empresa que estava em primeiro lugar, não aceitou a adjudicação. Aceitámos à empresa que estava em segundo lugar, não aceitou a adjudicação; a terceira e a quarta não aceitou a adjudicação e, portanto, comunicamos à AMAL e a AMAL agora despoletará os procedimentos que houver possíveis para, de alguma forma, questionar estas empresas por isso.

Entretanto, temos um problema que está a ser dirimido entre os nossos gabinetes jurídicos e os da Endesa, que era quem nos fornecia até novembro, com a qual nós não temos contrato neste momento. Estamos a trabalhar em termos jurídicos, no entanto, a Endesa continua a fornecer e nós vamos ter



que pagar. Bom, porque é que estão os gabinetes jurídicos a trabalhar? Porque temos que pagar essa energia, a questão agora aqui é saber quanto é que temos que pagar e pagar um preço justo. Portanto, essa questão está a ser, não digo resolvida, mas está a ser trabalhada.

Entretanto, para que pudéssemos resolver isso, pedimos um orçamento à Endesa, que é quem nos está hoje a fornecer a energia, para nove meses. Porque nove meses era o tempo expectável que nós tínhamos para ter um outro fornecedor – pode ser o mesmo, mas pronto, fazer o procedimento e ter um novo contrato de fornecimento de energia. E esse orçamento vem, para nove meses, seis milhões e meio. Depois, já pedimos um outro orçamento em março. Ou seja, passava de 7 cêntimos para, grosso modo – isto são valores médios, porque aquilo tem uma série de parâmetros – 30 cêntimos. Mas em março mandaram-nos outro com 60 cêntimos. E, portanto, se nós tivermos que pagar 60 cêntimos, isto corresponde, por ano, a quinze milhões de euros.

É evidente que este processo é numa conversa com uma empresa, pedimos um orçamento. Em concurso, as diversas empresas que existem no país, espero eu que apresentem propostas, e que apresentem propostas mais baratas.

O que nós estamos a fazer aqui é dotar o orçamento para lançar um concurso e eu espero que aquele orçamento inicial que me foi dado, dos sete milhões, chegue.

Nada me garante que o facto de dotarmos o orçamento de sete milhões e de lançarmos um novo concurso, que haja uma empresa que faça isto. E nada nos garante por dois motivos. Primeiro, nós não sabemos se este preço que aqui está é o do mercado hoje; como sabem, há poucas empresas portanto este é o preço que nós estimamos que possa vir a ocorrer. Se não ocorrer, vamos ter aqui um problema mais grave.

Em segundo lugar, temos aqui também uma outra questão, que é os três anos. Embora apareçam aí quatro anos, são três porque há de ser meio agora e meio daqui a três anos. Nada me garante sequer... Quando os senhores põem a dúvida “bom, vamos fazer isto três anos e se descer?...”; as



empresas dizem assim “mas eu vou assinar um contrato de três anos com o município de Faro e se sobe?...”. Portanto, estamos aqui nesta indecisão. O que estamos aqui é a ver se conseguimos resolver isto. Mas isto não acaba hoje com esta aprovação que aqui está. O problema pode começar novamente hoje com esta aprovação, porque não há indicadores rigorosamente nenhuns sobre isto. Portanto, tudo isto é uma incógnita.

Eu, neste momento, como já disse aqui, tenho a despesa toda suspensa no município, despesa nova, porque não sei o que é que isto vai dar.

Agora, uma coisa tenho eu consciência: é que eu não posso é ficar sem eletricidade nas escolas. Dificilmente a gente consegue ter aqui alguma vida com conforto se não tivermos iluminação pública.

Eu só tenho uma consolação no meio deste problema, é que isto não é um problema do município de Faro. É um problema para nós que estamos aqui e que somos confrontados com ele, mas este problema está a acontecer no município de Olhão, aqui ao lado, no Município de Coimbra e no país todo.

Mais ainda, está a acontecer na Europa toda. E não é o Presidente da Câmara A, B ou C que vai resolver isto, nem sequer, tenho algumas dúvidas, é o Governo que tem capacidade para resolver isto. Não é por acaso que alguém aqui já falou que a União Europeia está preocupada com esta questão. Porque, por exemplo, o governo pode baixar o IVA, aliás, penso que foi autorizado pela União Europeia baixar o IVA de 23 para 13 ou para 10, não sei bem, mas isso não resolve nada. Porquê? Se o município de Faro tiver que pagar quinze milhões (naquela projeção dos quinze milhões de euros por ano), isto corresponde a três milhões e meio de IVA, se for a 13%, são menos dois milhões. A diferença é entre pagar 15 ou 13, mas 13 também é incomportável. E, portanto, estamos todos aqui numa situação em que não sabemos qual é o evoluir relativamente a este problema. E não é só em relação à energia elétrica, é também em relação ao gás. Ainda esta semana, não sei se alguém aqui viu uma reportagem de uma empresa têxtil, do Norte, em que parou a produção durante uma semana porque estava a pagar quarenta euros por não sei quanto de gás e naquela semana estava a cento e vinte euros. E eles, pura e simplesmente, pararam a produção naquela



semana (entretanto, depois voltou para 60 ou 70) porque era incomportável estarem a laborar com estes valores.

Portanto, eu percebo todas as dúvidas que aqui colocaram, são dúvidas que nós temos e que ainda hoje tive uma reunião com os serviços sobre isso, mas não temos resposta relativamente a se, com isto, temos ou não temos o problema resolvido. Eu espero que sim. Espero que algumas empresas possam concorrer e possam fornecer a valores que comportem estes sete milhões. Espero que este valor que aqui está seja o suficiente para nós termos uma empresa que nos forneça e esperemos que essa empresa consiga fornecer.

Eu dou-vos outro exemplo, nós temos uma empresa que nos fornece materiais químicos para as piscinas e que há 15 dias deixou de fornecer. E relativamente às indemnizações dizem-me eles: *“Vão para tribunal, façam o que quiserem. Nós não fornecemos mais.”* E depois diz-me assim, um produto que estão a vender ao município a quarenta e cinco euros, mandou-me a cópia de uma fatura que ele paga o mesmo produto acho que é a 80. Agora, não há tribunal nenhum que o vá condenar pelo facto de nos deixar de fornecer, há uma regra comercial que diz que não pode vender abaixo do custo. O que é que vai acontecer? Vamos resolver amigavelmente, perante estas provas, este concurso e vamos abrir um outro concurso e fazer um outro contrato com outra empresa, onde deixamos de pagar 45 euros por aquele produto e vamos passar a pagar 120... Isto tudo, enquanto o orçamento comportar estas questões. Por isso é que eu estou a dizer que suspendi tudo o que são novas despesas relevantes no orçamento, porque há coisas que a gente não vai poder deixar de cortar. Eu já dei outro exemplo: nós temos duzentos mil euros para combustíveis no orçamento, que foi aquilo que gastamos o ano passado, mas o ano passado os combustíveis estavam a 1,20€, 1,30€, 1,40€... Neste momento temos os combustíveis a 2 euros. Bom, eu ou vou ter que ir a outras rubricas e dotar esta rubrica de mais dinheiro, ou se fizer os mesmos quilómetros e as mesmas atividades, quando chegar a outubro, não tenho verba para combustíveis. E depois vou mandar parar os bombeiros? Vou mandar parar os autocarros que vão buscar as crianças à escola? E portanto, estamos aqui numa indefinição que



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 31/03/2022

16

nós não temos capacidade de a prever, sequer, temos capacidade para ter alguma cautela nisso. O próprio governo pouco pode fazer muitas vezes nesta questão, quando temos impostos grandes nos combustíveis. Se baixarmos 20%, passa de 2 euros e qualquer coisa para 1 euro e 90.

Portanto, tendo em conta a dimensão da situação, os agentes que têm algum poder nisto têm provavelmente muito pouca capacidade para intervir.

Portanto, era isto. Na prática, são as mesmas incertezas que vocês têm, as mesmas angústias, era partilhar isto convosco. Não tenho nenhuma solução, nem sei se o que está aqui poderá vir a ter bom resultado.

Mesmo com este concurso, temos neste momento um problema que é saber quanto é que vamos pagar por isto, porque estamos ligados a uma empresa. Provavelmente isto vai parar a Tribunal, ou vai parar à ERSE, ou vai parar a qualquer lado, porque eu também não estou disposto a pagar aquilo que a Endesa nos está a pedir. Mas vamos ter que pagar este serviço que ela nos está a prestar.

Sobre a pergunta do membro Guilherme Portada, estamos a trabalhar com a AMAL nas Comunidades Energéticas, estamos a fazer e continuamos a fazer estudos que já vinham de trás.

Não tem nada a ver connosco. Hoje tivemos uma excelente notícia, na zona do Medronhal uma empresa está a fazer um investimento privado de cerca de treze milhões de euros para, por aquilo que me dizem, em janeiro começar a produzir energia elétrica fotovoltaica. A produção daquela central fotovoltaica é o equivalente àquilo que 1/3 da população de Faro consome. Portanto, esta é também uma boa notícia, não tem nada a ver connosco, a não ser porque trabalhamos também para aprovar os projetos e por aí fora, mas é uma boa notícia para o Concelho. De resto, estamos a trabalhar com os outros municípios nesse sentido. Obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal – «Vamos então proceder à votação do Ponto Um, respeitante à segunda revisão ao orçamento de 2022, proposta 113/2022 da Câmara Municipal. Quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor?»



Portanto, a proposta foi aprovada com votos favoráveis do Partido Social Democrata, do CDS, do MPT, do PPM, da Iniciativa Liberal e do Chega. E abstenções das demais bancadas.

“Deliberação

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 113/2022/CM**, respeitante à 2ª Revisão ao Orçamento de 2022, conforme apresentado no ofício n.º 2317, de 16/03/2022, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

– Análise, discussão e autorização da reprogramação do Plano Plurianual de Investimento (PPI), Atividades Mais Relevantes (AMR) e Orçamento, conforme revisão anexa, e em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorize a repartição de encargos da despesa para os seguintes procedimentos concursais:

- Procedimento de fornecimento de energia com os montantes:
 - Ano 2022 – 3.499.999,00€
 - Ano 2023 – 7.000.000,00€
 - Ano 2024 – 7.000.000,00€
 - Ano 2025 – 3.499.999,00€

- Procedimento para o aluguer de equipamentos de cópia e impressão, com fornecimento de consumíveis, assistência técnica dos equipamentos de software de gestão de impressoras do Município e escolas do concelho com os montantes:
 - Ano 2022 – 33.210€
 - Ano 2023 – 66.420€
 - Ano 2024 – 66.420€
 - Ano 2025 – 66.420€
 - Ano 2026 – 66.420€
 - Ano 2027 – 33.210€

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01					16
Contra											00
Abstenções							09	03	01	01	14

A Assembleia Municipal deliberou por maioria, aprovar o solicitado na Proposta n.º 113/2022/CM.”

O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS) – Senhor Presidente, gostaria de fazer um pequeno ponto de ordem à Mesa.



Senhor Presidente, eu gostava apenas de referir que a explanação feita aqui pelo senhor Presidente da Câmara preocupa-nos a todos, como munícipes. E eu gostava apenas de frisar a importância daquilo que o senhor Presidente da Câmara disse chegar a quem está em casa, senhor Presidente. Deixava aqui o repto de voltarmos a ter estas assembleias municipais a passarem via Internet, para que quem está em casa também possa estar ao corrente destes problemas que são importantes para o município. Deixava-lhe apenas este repto. Muito obrigada, senhor Presidente.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Manifestamente não era este o momento mais oportuno para o fazer, mas já que a senhora deputada o fez, está feito, portanto, eu peço que em próximas ocasiões tenha mais em consideração a forma como a Mesa está a conduzir os trabalhos, sendo que já foi informado em reunião de líderes que se está a fazer todas as diligências para, da forma mais expedita, garantir que as sessões voltam a ser transmitidas nos moldes que eram antes. Muito obrigado»

Ponto n.º 2

Apreciação e deliberação da proposta do executivo municipal respeitante à adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 5.899.518,59 EUR, celebrado com o Banco BPI S.A, - Proposta n.º 125/2022/CM.

Presidente da Câmara Municipal – «Muito obrigado, senhor Presidente.

Esta proposta não traz novidade em termos do conteúdo, traz apenas em termos da forma. A autorização para este contrato já foi aprovada aqui em Assembleia Municipal. Foi assinado o contrato, foi para visto do Tribunal de Contas e o Tribunal de Contas não exige, recomenda (que neste caso é a mesma coisa) que se apresente aqui um mapa como se o empréstimo fosse todo utilizado no mesmo momento. Isso não vai acontecer, aliás, temos o exemplo das obras que estão aí a ocorrer, porque à medida que as obras vão ocorrendo, vão-se dando os autos e vamos fazendo a libertação dessa questão. O Tribunal de Contas, no outro empréstimo, aprovou tal como nós tínhamos feito agora, e agora vem-nos dizer para calcularmos na prática os



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 31/03/2022

19

encargos totais como se ele fosse logo utilizado. Portanto, é isso que estamos aqui a fazer, é aprovar uma adenda ao contrato onde, na prática, este cálculo está lá subjacente, não é alteração de empréstimo, não é alteração do destino do empréstimo, nada disso. Muito obrigado.»

Presidente da Assembleia Municipal - «Muito obrigado, senhor Presidente. Inscrições?

Não havendo inscrições, passaremos de imediato à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor?

Portanto, o Ponto 2 é aprovado com votos favoráveis do PSD, CDS, MPT, PPM, Iniciativa Liberal, Chega, PAN e Bloco de Esquerda. E abstenção das demais bancadas.

“ DELIBERAÇÃO:

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, **apreciou e votou o solicitado na Proposta n.º 125/2022/CM**, respeitante à Adenda ao contrato de empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 5.899.518,59€, celebrado com o Banco BPI, S.A., conforme apresentado no ofício n.º 2318, de 16/03/2022, da Câmara Municipal de Faro, designadamente:

- “*submeter a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) e ainda de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho e alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (na sua redação atual):*

- 1. A minuta de adenda ao contrato de empréstimo com o BPI S.A., nos termos e condições constantes do documento em anexo I à presente proposta e que dela faz parte integrante;*
- 2. O montante máximo previsível da despesa (encargo plurianual) com o contrato de financiamento, que se encontra expresso na simulação do serviço da dívida, com data de utilização imediata do montante total do financiamento, que integra o anexo II da presente proposta.”*

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01			01	01	18
Contra											00
Abstenções							09	03			12

A Assembleia Municipal deliberou por maioria absoluta aprovar o solicitado na Proposta n.º 125/2022/CM.”



Ponto n.º 3

Apreciação e deliberação da proposta do Executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 142,75 m², no âmbito do processo de obras n.º 187/2020, em nome de Peter Joseph Rossinton – Proposta n.º 100/2022/CM

Presidente da Câmara Municipal - «Muito obrigado. A Proposta n.º 100/2022/CM vem na sequência de um projeto de obra em que há 142,75 m² que são doados ao município e o que se pretende aqui é a autorização para a afetação ao domínio público municipal dessa mesma parcela. Obrigado.»

O membro da AM, Sérgio Martins (CDU) - Presidente da Junta de Freguesia de St^a. Bárbara de Nexe – «Muito obrigado, senhor Presidente, na sua pessoa saúdo todos os presentes.

Esta proposta, que é uma cedência no caminho da Bela Vista, no Sítio do Pé do Cerro, Santa Bárbara de Nexe, é uma cedência como outros proprietários têm feito lá cedências ao município, e que cruza com um tema que eu gostaria muito brevemente de aqui focar, que é: estas cedências estão ocorrer (pelo menos naquele caminho) no decurso de obras, obras que estão a destruir por completo aquele caminho. Aliás, há uns 3 ou 4 anos, eu próprio estive lá com o senhor Presidente. Entretanto, a situação agravou-se de tal maneira que era conveniente que os serviços municipais se deslocassem a esse caminho, porque o tráfego de veículos pesados e a não responsabilização dessas obras pela reparação do caminho está a tornar completamente impossível a circulação das pessoas. E nós não conseguimos, obviamente, andar atrás dos estragos que todos os dias são produzidos por estas obras. Muito obrigado.»

O membro da AM, Teresa Correia (PSD) – «Boa noite. Cumprimento o senhor Presidente, o senhor Presidente da Câmara e demais deputados.

Eu não queria fazer grande conversa sobre este tipo de situação, apenas apelo mais uma vez a que seja junto uma planta de localização. Parece-me que este também não teve essa felicidade de ter e, portanto, não consigo



A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado na Proposta n.º 100/2022/CM.”

Ponto n.º 4

Apreciação e deliberação da proposta do executivo municipal respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 103,40m², no âmbito do Processo de obras n.º 371/2021, em nome de John Miles Carnell – Proposta n.º 108/2022/CM

Presidente da Câmara Municipal - «O processo é idêntico, é um outro processo também em Santa Bárbara, e o que se pretende é exatamente o mesmo: afetar esta parcela de terreno ao domínio público municipal. Obrigado.»

Posto este assunto à discussão, não houve intervenções, pelo que foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

DELIBERAÇÃO:

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Faro, reunida em sessão extraordinária, no Salão Nobre dos Paços do Município, apreciou e votou o solicitado na **Proposta n.º 108/2022/CM**, respeitante à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área 103,40 m², no âmbito do Processo de obras n.º 371/2021, em nome de John Miles Carnell, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea q), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme apresentado no ofício n.º 2360, de 16/03/2022, da Câmara Municipal de Faro,

Posto este assunto à votação, obteve-se o seguinte resultado:

	PSD	CDS	CH	IL	MPT	PPM	PS	CDU	BE	PAN	Total
Favor	10	02	01	01	01	01	10	03	01	01	31
Contra											00
Abstenções											00

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado na Proposta n.º 108/2022/CM.”

Ponto 5



Eleição de dois representantes das freguesias do concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais.

Presidente da Assembleia Municipal - O ponto 5 respeita à eleição de dois representantes das freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais.

Temos, pois, que proceder a uma votação e eu fui informado, no início da reunião, que haveria a intenção de serem propostos dois nomes: a Presidente da Junta de Freguesia do Montenegro e o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe. Portanto, aquilo que votaremos, se ninguém apresentar alternativa, será essa proposta. Peço aos serviços que distribuam os boletins de voto. Muito obrigado.»

Foram distribuídos os boletins de voto, para eleição por escrutínio secreto.

Após a contagem dos votos, o Presidente da AM anunciou os resultados.

Presidente da Assembleia Municipal - «O resultado da eleição foram 31 votos a favor e nenhuma abstenção e nenhum voto contra, razão pela qual estão eleitos para a Comissão Municipal de Gestão Integrada dos Fogos Rurais, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro [Virgínia Alpestana] e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Nexe [Sérgio Martins], aos quais desejamos votos de bom mandato no exercício dessas funções.»

Ponto n.º 6

Definição das Comissões da Assembleia Municipal

Presidente da Assembleia Municipal - «Passaremos então ao ponto número 6, que diz respeito à definição das Comissões da Assembleia Municipal.

Como se hão de recordar, foram aprovadas duas comissões na Assembleia Municipal, na anterior reunião, uma dizia respeito à Comissão do 25 de Abril e Outras Organizações Institucionais, e outra dizia respeito ao Faro 2027 para acompanhamento da candidatura de Faro a Capital Europeia da Cultura. Desafortunadamente, Faro não passou de fase e, portanto, obviamente que essa Comissão tem hoje conteúdo impossível, razão pela



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 31/03/2022

24

qual, em conferência de líderes, entendeu-se, depois de o plenário da Assembleia Municipal ter mandatado a conferência de líderes para apresentar uma proposta que viesse a ser submetida na reunião subsequente da Assembleia Municipal (esta agora) a conferência de líderes, na sua maioria, entendeu que o elenco de comissões seria a que eu tive ocasião de vos fazer distribuir e, portanto, a proposta que é apresentada agora passa a ser a proposta da Mesa, na medida que ela é resultado de uma maioria que se gerou na conferência de líderes. Se ninguém tiver nada a opor, estas são as comissões que estão aqui descritas, que eu creio que interpretam aquilo que beneficiou de maioria na Assembleia Municipal.

Então eu submeteria a votação a constituição do corpo de comissões para o quadriénio 2021-2025, que conta com estas seis:

1. Urbanismo, Planeamento, Mobilidade e Obras Municipais
2. Finanças, Património e Recursos Humanos
3. Ambiente, Transição Climática e Bem Estar Animal
4. Direitos Sociais e Saúde
5. Cultura, Desporto e Associativismo
6. Estratégia Local de Habitação

E ainda a Comissão de 25 de Abril e outras Organizações Institucionais que já tinha sido aprovada na anterior Assembleia Municipal.

Vamos então à votação? »

O membro da AM, Tatiana Gouveia (PS) - Senhor Presidente, reitero os meus cumprimentos, mas levanta-se agora uma questão puramente formal, que colocava evidentemente à sua apreciação, até considerando a experiência que tem nesta matéria. Mas, efetivamente, uma vez que nós fizemos aprovar em Assembleia Municipal uma Comissão que tem objeto impossível, neste momento, pergunto apenas se não caberá haver algum tipo de formalização da extinção desta comissão. É uma pergunta puramente formal, só para esses efeitos. Muito obrigada, senhor Presidente.»



Presidente da Assembleia Municipal - «Nós estamos a aprovar aqui um elenco, que é o elenco das novas comissões, mais a Comissão do 25 de Abril.

Como eu tive ocasião de sublinhar, isso é uma comissão de objeto impossível. É público e notório que essa Comissão não tem objeto e, portanto, não tendo objeto, eu creio que a Assembleia Municipal não tem que tomar nenhuma deliberação de revogação de uma Comissão que, à luz dos dias de hoje, não faria sentido. Não tem conteúdo objetivo e, portanto, eu creio que isso resulta exclusivamente da circunstância de Faro Capital da Cultura, infelizmente, hoje já não ser uma possibilidade.

Portanto, sendo esta a interpretação da Mesa, eu poria à votação as comissões que a maioria na conferência de líderes entendeu que deviam ser constituídas e que a Mesa, por força disso, apresenta à Assembleia Municipal.

Quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor?

Votos a Favor – 28 (10PSD, 10PS, 2CDS, 1 MPT, 1PPM, 1IL, 1CH, 1BE, 1PAN)

Votos Contra – 00

Abstenções – 03 (CDU)

Portanto, estão então constituídas as comissões da Assembleia Municipal.

Eu vou apenas, para os munícipes que nos estão a acompanhar e que não tiveram acesso à proposta que foi apresentada, recordar aquilo que foi ora aprovado:

Sete comissões de acompanhamento da Assembleia Municipal.

Uma, que respeita ao Urbanismo, Planeamento, Mobilidade e Obras Municipais.

A segunda: Finanças, Património e Recursos Humanos;

A terceira: Ambiente, Transição climática e Bem Estar Animal.

Quarta: Direitos Sociais e Saúde,

Quinta: Cultura, Desporto e Associativismo.



Assembleia Municipal de Faro
Sessão extraordinária de 31/03/2022

26

Sexta, Estratégia Local de Habitação

E a sétima, foi a que tinha sido aprovada na anterior reunião da Assembleia Municipal, que respeita ao 25 de Abril, e outras Organizações Institucionais.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada.

O Presidente da Assembleia Municipal

Primeiro Secretário

Segundo Secretário